

					mesma microrregião (Goiânia) (Edital - item 9.2.2)
--	--	--	--	--	--

PORTARIA PRES Nº 342, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista a instrução do procedimento SEI nº 25.0.000014198-7,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal, LORENY ROCHA LIMÍRIO SARDINHA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 119ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Aparecida de Goiânia.

Art. 2º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, LORENY ROCHA LIMÍRIO SARDINHA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 119ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Aparecida de Goiânia.

Art. 3º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, MARIA CAROLINA CAPARELLI GABORIAUD DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 119ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Aparecida de Goiânia.

Art. 4º DETERMINAR que a servidora constante dos artigos 1º e 2º desta Portaria observe os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 341, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024-Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº 25.0.000014750-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora ROBERTA WOLPP GONÇALVES, Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da comarca de Nerópolis-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 54ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 29 de outubro a 7 de novembro de 2025, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 346, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XLIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista o disposto no art. 165, inciso I, da Resolução TRE